

**PARECER No 1531/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO No 8/2002**

O presente projeto de resolução, de autoria da Egrégia Mesa da Câmara Municipal, visa instituir o Programa Permanente de Doação e Coleta de Sangue no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

Ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, mediante ato, a regulamentação e normatização do funcionamento do Programa.

Dispõe seu artigo 2º que a Câmara Municipal, visando o bom funcionamento do Programa Permanente de Doação e Coleta de Sangue, poderá firmar convênios ou parcerias com órgãos públicos e/ou entidades privadas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/10/02

Adriano Diogo - Presidente

Paulo Frange - Relator

Ana Martins

Augusto Campos

Eliseu Gabriel - contrário

Viviani Ferraz